



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO CAMPUS IGARASSU**

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO, CAMPUS IGARASSU, E A
EMPRESA LIDERANÇA SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Igarassu, com sede na BR 101-Norte, Km 29, SN Engenho, Ubu, Igarassu - PE, 53659-899, na cidade de Igarassu/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0016-21 neste ato representado pelo Diretor Geral, **JAMES RADSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, nomeado conforme Portaria IFPE/GR nº 499 de 30 de Abril de 2020, publicada no D.O.U em 05 de Maio de 2020, Seção 2, página 20, inscrito no CPF nº 039.374.864-29, portador da Carteira de Identidade nº 5.344.710-SDS/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **LIDERANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00, sediado(a) na Rua Dr. Clóvis Araújo, 121, Jaguaribe – Escada – PE, CEP 55500-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SILAS ANDRE CABRAL SANTANA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7669211, expedida pelo SDS/PE, e CPF nº 077.812.664-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23735.024123.2018-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº /2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2020 com início na data 30/09/2021 e encerramento em 30/09/2022, com fulcro no Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantidas as mesmas condições contratuais, sem ônus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, no recurso de custeio, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:





Gestão/Unidade: 26418/155228

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 1170912

Elemento de Despesa: 339039

No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário, que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Igarassu, ___ de Setembro de 2021.

JAMES RADSON DA
SILVA
LIMA:03937486429

Assinado de forma digital por
JAMES RADSON DA SILVA
LIMA:03937486429
Dados: 2021.09.24 18:44:19 -03'00'

**JAMES RADSON DA SILVA LIMA
CONTRATANTE**

SILAS ANDRE CABRAL
SANTANA DA
SILVA:07781266412

Assinado de forma digital por
SILAS ANDRE CABRAL SANTANA
DA SILVA:07781266412
Dados: 2021.09.24 14:58:33 -03'00'

**SILAS ANDRE CABRAL SANTANA
DA SILVA,
CONTRATADA**

TESTEMUNHA

NOME *Edivaldo Ferreira de Araújo*
RG: *3194520*
CPF: *065.823.834-50*

TESTEMUNHA

NOME *Lucas Felipe Gomes de S. Marques*
RG: *8194642*
CPF: *053618634-08*



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side.